



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 105/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 113/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos cargos comissionados de Ouvidor e Gerente de Compras, Almojarifado e Patrimônio e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a remuneração dos cargos comissionados de Ouvidor e Gerente de Compras, Almojarifado e Patrimônio e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 224/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

“Tendo em vista o apontamento do Ministério Público, no Processo SEI n° 29.0001.0189948.2022-81, de que 11,11% era uma porcentagem diminuta de reserva de cargos comissionados a serem preenchidos por servidores efetivos, tornou-se necessário a criação de uma nova estrutura na Câmara de Vereadores, onde houve a criação de dois cargos de diretor, e um cargo de Ouvidor e de um Gerente de Compras, Almojarifado e Patrimônio.

(...)

A CF/88 prevê que a remuneração dos servidores públicos somente poderão ser fixadas ou alteradas por lei específica, bem como que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo: (...)”.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo,





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Membro

